



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Aviso (extrato) n.º 2/2015

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna -se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, regulamentado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, do Assistente Operacional, Manuel Luís Silva Neno Abreu, integrado na posição remuneratória entre 06 e 07, nível remuneratório entre 6 e 7, do mapa de pessoal do Município de Azambuja, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

Luís Manuel Abreu de Sousa.